



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.
CNPJ N° 08.778.755/0001-23
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal n°. 04/77

Arara, 01 de dezembro de 2016.

Atos da Administração Indireta

PORTARIA N° 016/ 2016

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA DE ARARA - IMPA, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 6º, inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03 c/c o art.40, §5º da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Art. 1.º Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA COM OS PROVENTOS INTEGRAIS**, a Sr.ª **SÔNIA DE FÁTIMA MEDEIROS RODRIGUÊS**, brasileira, casada, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Cargo de Professora A2-VI, matrícula 00084. Servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

IMPA - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA – PB, em 30 de novembro de 2016.

Edilene Alves de Souza
Diretora Presidente do IMPA

PORTARIA N° 017/ 2016

A PRESIDENTA DO INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA DE ARARA - IMPA, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no Art. 6º, inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03.

R E S O L V E:

Art. 1.º Conceder aposentadoria **VOLUNTARIA COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a Sr.ª **MARIA DO CARMO FERREIRA**, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria de Saúde do Município, na função de Atendente, matrícula 000552. Servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA DE ARARA - PB, em 30 de novembro de 2016.

Edilene Alves de Souza
Presidenta do IMPA